



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS - CRA-GO

PORTARIA Nº 053/2022

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS (CRA-GO), no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº 4769/65, regulamentada pelo Decreto nº 61.93467;

CONSIDERANDO o Regimento do CRA-GO;

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado pelo empregado Jefferson Neves Gonçalves; e

CONSIDERANDO a decisão favorável da Diretoria Executiva.

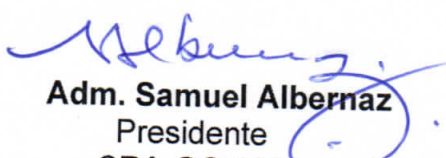
RESOLVE

Art. 1º - Designar a empregada Ileis Maria de Souza, para substituir o empregado Jefferson Neves Gonçalves, no período de 16/05/2022 a 20/05/2022, para responsabilizar pelos documentos e serviços desenvolvidos na Unidade Administrativa do CRA-GO.

Art. 2º - Esta Portaria tem vigência a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Conselho Regional de Administração de Goiás, em Goiânia/GO, aos 16 dias do mês de maio de 2022.


Adm. Samuel Albernaz
Presidente
CRA-GO 192